DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2004

Dá denominação de rua Heitor Ribeiro a rua sem nome nº 65 do bairro Cidade Alta.

Clóvis José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º -Dá denominação de rua Heitor Ribeiro a rua sem nome nº 65 do bairro Cidade Alta, em São Jerônimo.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 08 de junho de 2004.

Ver. Clóvis José da Silva de Farias
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.